



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro
Hospital Federal de Ipanema

DESPACHO

HFI/DGH/SAES/MS

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025.

1. Ciente.
2. Autorizo que a aquisição de insumos hospitalares para procedimentos de hemodiálise (CONECTOR PARA CATETERES VENOSOS CENTRAIS, TAMPA PROTETORA PARA CONES E FILTRO DE RETENÇÃO), para atender a DIENF/HFI (SEI 0038373711), seja realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação com base no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto 11.871/2023**, com a empresa que ofertar o menor preço unitário para o item solicitados
3. À DISUL/HFI, em retorno.

Atenciosamente,
SELENE BEZERRA
Diretora do Hospital Federal de Ipanema
Portaria de Pessoal GM/MS nº 416, de 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Selene Maria Rendeiro Bezerra, Diretor(a) do Hospital Federal de Ipanema**, em 16/09/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050459969** e o código CRC **495F273B**.